

Respostas às alegações apresentadas no OP 2021 da Amadora

Proposta N.º 20 Parque Desportivo - Alfragide

São vários os argumentos para criar estruturas no espaço público para que as crianças possam viver mais as suas ruas, viver em comunidade, conviver com os amigos em torno de atividades saudáveis, seguras e estimulantes para o seu desenvolvimento. Há muitos anos que o terreno onde em tempos esteve implantado uma estrutura desportiva de apoio ao Agrupamento de Escolas Almeida Garrett, está abandonado. Muitas pessoas o atravessam para poder aceder à EB1 Alfragide. O acesso pedonal poderá ser um princípio de dia divertivo, ativo e estimulante se forem criadas pequenas e simples estruturas de arborismo que se enquadram na natureza pequeno pinhal. Esta proposta irá também estimular uma ida para a escola a pé para poder aproveitar o espaço público e dissuadir algumas famílias de irem de carro deixar as crianças à porta da escola, e desta forma concorrer para uma freguesia mais segura e ambientalmente responsável. Em Alfragide praticamente não existem espaços de jogo com tabelas de basquete. Sendo um dos desportos mais praticados na ES23 Almeida Garrett, a proposta passa também por criar vários pequenos campos, i.e., pisos de cimento com uma tabela de basquete para que vários jovens possam jogar em pequenos grupos, bem como uma campo maior - inteiro - para promover jogos de rua. Sabemos também que a mobilidade é um dos pontos da agenda política e uma necessidade para se promover mobilidade mais suave. mas não basta criar ciclovias, é também importante criar espaços de aprendizagens e pequenos circuitos para que as crianças comecem a dominar a condução de bicicletas e possam fazer pequenos circuitos circulares, ganhando autonomia. Neste sentido propomos a criação de um piso acimentado como ponto central de onde sai uma ciclovia que irá confluir noutra já criada para fechar o circuito. Propomos ainda a criação de um parque de skates para os jovens da EB23 possam, num nível de domínio superior, praticar manobras e praticar este desporto também muito apreciado. O jovens para o fazer têm que ir fora da freguesia o que impossibilita a prática a muitos, cuja mobilidade é mais reduzida e dependente da disponibilidade dos adultos. Dentro da freguesia não existem espaços físicos preparados para o efeito.

Freguesia: Alfragide

Proponente: Liliana Elisa Pereira Madureira

<u>Justificação da exclusão</u>: Está a ser iniciada uma empreitada (n.º 46/2019 – Av. D. Luís I / Estrada do Zambujal e envolventes – Execução de Obra) que para o espaço proposto prevê a implementação de um estacionamento automóvel.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea d) do n.º 2 da Norma 9 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.

Alegação: Gostaria de compreender porque foi excluída a proposta e não procederam a um ajuste da mesma. Estive à procura na internet sobre a abrangência da empreitada que referem (empreitada (n.º 46/2019 – Av. D. Luís I / Estrada do Zambujal e envolventes – Execução de Obra)) mas não encontro, no entanto tenho dúvidas que ocupe a totalidade do espaço. Penso



que poderiam ajustar a proposta e delimitar a mesma a um espaço menor. As crianças das escolas Básica do 1 ciclo e as do 2 e 3 ciclo que estão muito próxima precisam de espaços para praticarem desportos livremente e ao ar livre. Bem sabemos que a prática desportiva tem enormes benefícios físicos mas também sociais.

As árvores - pinheiros - existentes certamente não vão ser cortados para dar lugar a estacionamento de carros, isso era contra todos os princípios e movimentos que se estão a viver nas grandes cidades. Era de uma incoerência atroz. Esse espaço poderia ser facilmente convertido num espaço de arborismo. E podiam ainda, próximo deste espaço, nas plataformas acimentadas já existentes, melhorar os pavimentos e colocar tabelas de basquete.

Gostaria que reconsiderassem e ajustassem a proposta para uma que seja passível de realizar e que vá ao encontro das necessidades das crianças, que se acentuam nesta fase anormal que vivemos e em que devemos privilegiar os espaços abertos, ao ar livre.

Estou disponível para clarificar alguma dúvida que tenha surgido ou ajudar a ajustar a proposta.

Resposta à alegação: As escolas referidas têm condições de excelência para recreio ao ar livre e para a expressão físico-motora.

A autarquia está a desenvolver investimento municipal na construção de pavilhão municipal escolar para a prática desportiva escolar e fora do tempo letivo para a prática desportiva federada – formação e competição.

A complementar a informação, junta-se planta do estacionamento que se prevê executar no local referido e através da empreitada da Câmara Municipal Amadora, sendo este ajustado ao terreno/plataformas existentes, afim de se otimizar o espaço e proceder-se ao mínimo e indispensável movimento de terras, assim como às árvores (pinheiros) existentes.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.

<u>Planta:</u>







Proposta N.º 36 Pista de Atletismo Outdoor na Reboleira, junto às piscinas do CNA

A zona pública em que se localiza o pólo desportivo da Reboleira apresenta, desde há muito, um mau estado de conservação do piso, falta de limpeza e fraca iluminação pública, tornando-se desadequada para caminhar, correr ou pedalar em segurança. Esta situação prejudica, em particular, as crianças e jovens que ali treinam diariamente mas também os cidadãos que escolhem aquela zona para fazer exercício físico. Para valorizar esta área, potenciar as condições de treino de atletas amadorenses e dotar o município de mais uma zona apta para a realização de eventos de Desporto Escolar, proponho: - proibição de trânsito no troço da Av. 11 de Setembro de 1979 entre o Clube Natação da Amadora e a Av. Dr. José Pontes (excepto para veículos das forças de segurança, bombeiros, protecção civil e assistência médica); - substituição da calçada existente nesse troço (do lado da Associação Académica da Amadora e da Escola) por pavimento betuminoso permeável (dando continuidade à ciclovia recentemente concluída na parte cimeira da Av. 11 de Setembro de 1979); - construção de vedação em madeira nesse troço (do lado da linha de comboios) para impedir a aproximação à linha férrea e quedas na ribanceira que existe mesmo ao lado do passeio; - nivelamento do piso nesse troço (até aqui, faixas de rodagem); - limpeza e nivelamento do piso no terreno contíguo ao Clube Natação da Amadora; - construção de pista de atletismo/multidesportiva em pavimento betuminoso permeável nesse troço; - instalação de equipamentos de "street workout" nas traseiras do pavilhão nº2 da Associação Académica da Amadora; - instalação de mais candeeiros de iluminação pública no troço da Av. 11 de Setembro de 1979 em que estará instalada a pista.

Freguesia: Venteira

Proponente: Luís Miranda

<u>Justificação da exclusão</u>: O troço de arruamento referido é de trânsito local, servindo de via de desambiguação e apoio à Avenida Dr. José Pontes. Nesse troço, existem acessos automóveis aos edifícios lá implantados e acessos de emergência à linha de comboio. Também neste arruamento existe estacionamento de apoio à zona desportiva ali localizada, nomeadamente o Parque da Juventude.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea c) do n.º 2 da Norma 9 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver exequibilidade técnica da proposta.

<u>Alegação</u>: **Ponto 1 –** "O troço de arruamento referido é de trânsito local, servindo de via de desambiguação e apoio à Avenida Dr. José Pontes."

Alegação: o tráfego na Av. 11 de Setembro de 1979 é bastante reduzido. Além disso, nesta avenida não passa nenhuma carreira da Vimeca/LT Transportes. Penso que o corte de trânsito no troço considerado não se traduziria numa situação caótica já que, em ambos os sentidos, basta percorrer mais um quarteirão na Av. Dr. José Pontes. Considere-se a ilustração:



Trânsito hoje (em ambos os sentidos)

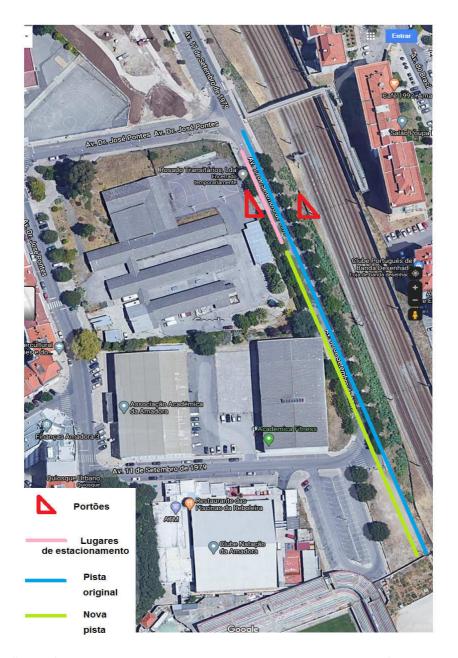
Nova circulação (em ambos os sentidos)



Ponto 2 – "Nesse troço, existem acessos automóveis aos edifícios lá implantados e acessos de emergência à linha de comboio."

Alegação: de facto, há um portão que dá acesso ao recinto da escola; em frente, existe um portão que dá acesso à linha da CP. Admito que o acesso a esses pontos deve manter-se. Dessa forma, o comprimento da pista será um pouco mais reduzido (200 metros de extensão, como ilustrado abaixo). De resto, este projecto seria um bom incentivo para desimpedir o acesso de emergência à linha de comboios, já que se encontra bloqueado pelo canavial e pela inclinação acentuada do terreno.





Ponto 3 – "Também neste arruamento existe estacionamento de apoio à zona desportiva ali localizada, nomeadamente o Parque da Juventude."

Alegação: existem 19 lugares de estacionamento no troço em apreciação. Desde sempre, esses lugares têm pouca ou nenhuma utilização para fins de estacionamento, dada a escassa circulação de trânsito na Av. 11 de Setembro de 1979. Os utentes do ginásio (Associação Académica) estacionam habitualmente no parque respectivo; os utentes das piscinas estacionam nos lugares ao lado do CNA.

Se considerarmos a nova extensão da pista de atletismo (ilustração acima - linha verde), continuarão disponíveis sete lugares de estacionamento (linha rosa).

Ponto 4 – Considerando os argumentos, reformulo o texto da proposta nº 36 em conformidade. As alterações relativamente à redacção original estão sublinhadas, para melhor identificação.



Proposta N.º 36 Pista de Atletismo Outdoor na Reboleira, junto às piscinas do CNA

A zona pública em que se localiza o pólo desportivo da Reboleira apresenta, desde há muito, um mau estado de conservação do piso, falta de limpeza e fraca iluminação pública, tornando-se desadequada para caminhar, correr ou pedalar em segurança. Esta situação prejudica, em particular, as crianças e jovens que ali treinam diariamente mas também os cidadãos que escolhem aquela zona para fazer exercício físico.

Para valorizar esta área, potenciar as condições de treino de atletas amadorenses e dotar o município de mais uma zona apta para a realização de eventos de Desporto Escolar, proponho:

- proibição de trânsito no troço da Av. 11 de Setembro de 1979 entre o Clube Natação da Amadora <u>e os portões de acesso à escola e à linha de comboios (extensão de 200 metros), perto do cruzamento com a Avenida Dr. José Pontes (excepto para veículos das forças de segurança, bombeiros, protecção civil, assistência médica, <u>autocarros escolares e equipamentos de manutenção ferroviária);</u></u>
- substituição da calçada existente nesse troço (do lado da Associação Académica da Amadora e da Escola) por pavimento betuminoso permeável (dando continuidade à ciclovia recentemente concluída na parte cimeira da Av. 11 de Setembro de 1979);
- construção de vedação em madeira <u>com um metro de altura, ao longo dos 200 metros</u> (do lado da linha de comboios), para impedir a aproximação à linha férrea e quedas na ribanceira que existe mesmo ao lado do passeio;
- nivelamento do piso nesse troço (até aqui, faixas de rodagem);
- limpeza e nivelamento do piso no terreno contíguo ao Clube Natação da Amadora;
- construção de pista de atletismo/multidesportiva em pavimento betuminoso permeável nesse troço;
- instalação de equipamentos de "street workout" nas traseiras do pavilhão nº2 da Associação Académica da Amadora;
- instalação de mais candeeiros de iluminação pública no troço da Av. 11 de Setembro de 1979 em que estará instalada a pista.

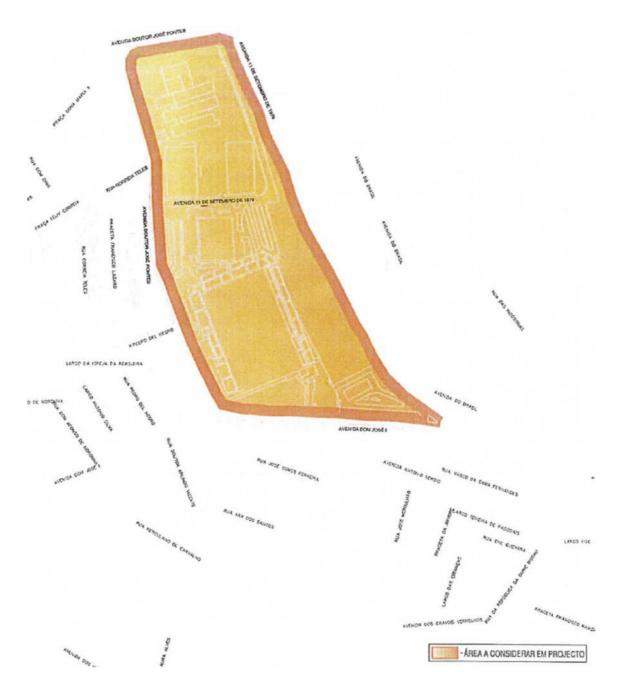
<u>Resposta à alegação</u>: Prevalece sempre a segurança e prevenção rodoviária, importando garantir coerência entre o existente, as ligações proporcionadas, o planeado para o futuro e a visão micro do proponente.

Está prevista a execução de um projeto por parte da Câmara Municipal da Amadora, com o âmbito de requalificação e revitalização da Área Desportiva da Venteira. A área em estudo para este projeto engloba o arruamento no qual se centra a proposta apresentada pelo munícipe, conforme consta de planta da área a considerar em projeto.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.

Planta:







Proposta N.º 37 Instalação de cobertura no campo de jogos da Escola EB1/ JI Moinhos da Funcheira

A Escola EB/ JI Moinhos da Funcheira serve uma comunidade escolar com cerca de 270 crianças, repartidas por ensino pré-escolar e básico. Esta escola tem um bom e amplo espaço exterior, servido por áreas relvadas, um campo de jogos e uma área de jogos recreativos. Espaços estes que devem ser usados e abusados, quer faça chuva ou sol. No entanto, a área que se destina às crianças do ensino básico é muito exposta às condições climatéricas. Dispõem de um telheiro que é claramente insuficiente para acolher as cerca de 200 crianças quando chove ou faz muito calor. Assim, nos dias em que chove, as crianças ficam confinadas às salas de aula, situação que apresenta diversos inconvenientes, com destaque para a propagação de doenças. Nos dias em que o calor é intenso, são frequentes os relatos de escaldões nas crianças. Consciente da situação atual, designadamente: • a atual situação de pandemia, que obriga a cuidados redobrados de saúde pública; • dispormos de condições atmosféricas extremamente favoráveis à prática do desporto ao ar livre; • o facto de sofrermos fenómenos, cada vez mais presentes, de intempéries (calor extremo ao longo da maioria do ano, assim como alguns dias em que estão condicionados face à normal época do ano). Situações estas que impossibilitam uma maior e melhor utilização do espaço exterior que a escola dispõe, uma vez que as proteções para estes fenómenos são extremamente reduzidas. Neste contexto, sugere-se a criação de uma área coberta, através da montagem de uma estrutura com tela de alta densidade / opaca / impermeável, com válvula de segurança para ventos fortes. Esta estrutura seria instalada no campo de jogos (fotografia em anexo). Para além de abrigar a comunidade escolar da chuva e do sol, esta solução criará melhores condições para a realização de mais atividades no exterior. De acordo com a Sociedade Portuguesa de Pediatria, "as vantagens de brincar ao ar livre verificam-se a vários níveis. Ao favorecer a atividade física, constitui uma estratégia na prevenção da obesidade. Intelectualmente, estimula a aquisição de competências, treino da atenção e capacidade de resolução de problemas. No plano emocional e social, brincar proporciona diversas situações em que é testada a relação com os pares, permitindo desenvolver a resiliência. Além disso, ao transferir para a brincadeira objetos ou fenómenos da realidade externa, a criança constrói as bases para a compreensão de si própria e do mundo, expressando os seus medos e frustrações, mas também a sua criatividade". De referir que a presente proposta é compatível com os investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais, que refere a "opção de investir recursos avultados na manutenção e conservação do parque escolar é estratégica na medida em que assegura níveis de qualidade e conforto dos equipamentos escolares ajustados aos propósitos de qualificação da escola pública / escola a tempo inteiro".

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Margarida Rodrigues Gonçalves

<u>Justificação da exclusão</u>: O espaço exterior foi requalificado em 2017/2018 e possui espaço de circulação e recreio coberto. A arquitetura circundante não permite expansão.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas c) e d) do n.º 2 da Norma 9 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais tem de haver, respetivamente, exequibilidade técnica da proposta e compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.



<u>Alegação</u>: Na sequência da vossa decisão de exclusão da Proposta N.º 37 | Instalação de cobertura no campo de jogos da Escola EB1/ JI Moinhos da Funcheira, venho por este meio apresentar as seguintes alegações:

- a requalificação efetuada em 2017/ 2018 foi relativa a obras de manutenção, resultantes da degradação normal do edificado escolar, e que é recorrentemente realizada em todas as escolas básicas do 1.º ciclo. Neste sentido, a intervenção proposta não pode ser incluída no mesmo âmbito de requalificação, dado que se trata de uma "obra" de significativa melhoria do espaço utilizado pelas crianças;
- "O espaço exterior (...) possui espaço de circulação e recreio coberto.". A proposta em causa não pretende criar mais área de circulação, porque esse efetivamente existe e é agradável. O que se pretende é aumentar a área coberta, para permitir que as crianças que frequentam o 1.º ciclo, cerca de 200, possam usufruir do exterior mesmo em tempos de chuva e de calor intenso, sem falar da situação de saúde pública. O espaço coberto que a escola dispõe tem cerca de 60 m2, o que é claramente insuficiente para proteger as crianças. Se o espaço fosse suficiente, certamente que os professores não deixariam as crianças nas respetivas salas de aula em dias de chuva.
- relativamente à exequibilidade técnica da proposta permitam-me igualmente discordar da mesma. A proposta em causa tinha presente o mesmo tipo de estrutura que foi instalada em outras escolas do concelho e que foram aprovadas no âmbito do Orçamento Participativo. Em caso de dúvida relativamente ao tipo de estrutura pretendida, poderia a equipa técnica solicitar esclarecimentos à proponente. O que não aconteceu. Quanto à expressão "arquitectura circundante não permite expansão", não se pretende qualquer expansão do edificado, mas apenas a instalação de uma estrutura idêntica à que tem sido instalada em diversas escolas do concelho

Neste sentido, entendo que a proposta cumpre o regulamento do Orçamento Participativo, pelo que se submete novamente a proposta para "Instalação de cobertura no campo de jogos da Escola EB1/ JI Moinhos da Funcheira".

Resposta à alegação: Está assegurado o bem-estar e conforto da comunidade educativa e o equilíbrio no perímetro escolar entre edificado e espaço exterior.

A experiência demonstra que para as crianças entre os 3 e 10 anos usufruírem de espaço controlado ao ar livre, quer em parques públicos sob enquadramento familiar, quer em espaço escolar sobre enquadramento de profissionais, mas cujo rácio adulto/criança é substancial, estas coberturas não são um meio eficaz para reter as crianças.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.



Proposta N.º 61 Oficina de ConSertos - Renovar!

Como sabemos o combate ao desperdício faz parte dos cinco Rs da Sustentabilidade. Neste âmbito e sabendo que a autarquia tem tido um papel ativo nas questões ambientais através da dinamização do Centro de Educação Ambiental, do incentivo às eco-escolas e em muitas outras atividades, esta proposta assenta na importância da promoção da reparação e do restauro de objetos e utensílios domésticos e não só, com vista à sua reutilização pelas pessoas que os têm ou então para que possam ser doados e reutilizados por quem necessita, promovendo a partilha, a dádiva ou a troca. Esta proposta integra-se nas seguintes práticas, que são promovidas pelo conceito de Cafés ConSerto e pelo movimento Lixo Zero Portugal: 1. Recusar aquilo que não necessitamos 2. Reduzir o que necessitamos 3. Reutilizar aquilo que consumimos 4. Reciclar aquilo que não conseguimos recusar, reduzir ou reutilizar Para a implementação da "Oficina de ConSertos - Renovar!" sugerimos (eu e a cidadã Clotilde Veiga, residente na freguesia de Encosta do Sol) o seguinte: 1. que a coordenação fique a cargo do espaço Amadora Inova, estrutura que promove iniciativas de empreendedorismo em diversas áreas/ setores, 2. que o espaço de funcionamento de acolhimento da oficina seja um local desaproveitado e acessível: - por exemplo, a ex-sala de professores (boa dimensão e em bom estado de conservação...) dos pavilhões pré-fabricados da Escola Secundária da Amadora (Reboleira), na parte que se encontra inativa ou seja que não está a ser utilizada pela escola Profissional Intercultural, na medida em que se trata de um espaço perto de três escolas (sensibilização para a Educação Ambiental) e integrado numa zona onde a população residente é bastante diversificada sob vários prismas, 3. que possa haver articulação com o Banco de Bens Doados quer para o equipamento a instalar na oficina, quer para o destino dos objetos reparados no caso em que as pessoas pretendem fazer a doação do bens/ objetos/ utensílios, 4. que possam ser geradas dinâmicas de aprendizagem na oficina ou seja quem quiser aprender a reparar possa ter essa oportunidade.

Freguesia: Venteira
Proponente: Sílvia Pereira

<u>Justificação da exclusão</u>: A proposta não é clara no que diz respeito aos recursos necessários para a realização das oficinas, nomeadamente ao nível dos formadores. Foram pedidos esclarecimentos adicionais e respetivo orçamento à proponente que não nos fez chegar qualquer tipo de documentação de suporte. A competência na área da administração pública em matéria de ensino e formação está no Ministérios da Educação e do Trabalho e Segurança Social.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas a), c) e g) do n.º 2 da Norma 9 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais tem de haver, respetivamente, conformidade com o exercício de competências e atribuições da Autarquia, exequibilidade técnica da proposta e não ser demasiado genérica ou muito abrangente, não permitindo a sua adaptação a projeto.

<u>Alegação</u>: Esclareço que a Oficina de Consertos não é uma ação de formação no sentido clássico do termo, quanto muito pode ser enquadrada numa tipologia de educação não formal, pelo que não faz sentido envolver a DGERT ou o IEFP, pois trata-se de um processo de troca de saberes, com aprendizagens informais (sem certificados), que qualquer município tem capacidade para dinamizar.

Resposta à alegação: Não constitui qualquer alegação apenas e tão só a insistência na adoção de proposta sem apresentar argumentos para a sua validação.



Não é competência da autarquia gerir diretamente. Também não é projeto que se adquira considerando dita ocupacional e distinta de comércio, prestação de serviços oficionais e formação. Mas suscitando enorme confusão entre investimento, despesa, recursos e receita.

A proponente continua sem explicar se para concretização desta proposta existe alternativa a uma aquisição de serviços feita ao proponente ou a entidade com eventuais ligações ao proponente e se o destinatário é escolhido por concurso público a quem a autarquia capitalizará para realização de serviços dita sem fins lucrativos. Assim como não especifica como é realizada a recolha e seleção dos materiais.

Nesse contexto, a proposta apresentada no âmbito do Orçamento Participativo seria mais transparente e clara no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA) onde se identificam, atribuem e ficam cristalinos os papéis e responsabilidades de cada interveniente.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.